



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Eduardo Corrêa (Domi)

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 31.08.2020
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 088/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Congratulações seja **encaminhada a HECTOR BENJAMIN CONSTANT**.

JUSTIFICATIVA

É com grata satisfação que proponho **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a **HECTOR BENJAMIN CONSTANT**, tendo em vista a brilhante contribuição para o importante marco para a Cultura no Município de Miguel Pereira, que foi a criação da **LEI PRATA DA CASA**, Lei nº 2742/13, de autoria do Vereador Marcos Magalhães, cuja existência agora celebra 7 anos, tornando-se inclusive festival, tendo possibilitado a valorização dos artistas da nossa região e fomento da Cultura local, tendo papel imprescindível no enfrentamento da pandemia do Corona Vírus pelo segmento cultural e sociedade como um todo.

Por esse motivo, nada mais justo que tal **HONRARIA SEJA OUTORGADA AOS MESMOS**, digna de aplausos deste Poder Legislativo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 28 de agosto de 2020.

EDUARDO PAULO CORRÊA (DOMI)
Vereador